



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2730/2021
DATA: 13/05/2021
Ass: Max

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021.**

EMENDA Nº 06 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Art. 1º. Altera a redação do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 07/2021, passando a vigorar o seguinte:

Art. 2º. Fica alterado o §5º do Artigo 41 da Resolução 07/2021 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra – que passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º. Os membros da mesa diretora poderão participar das Comissões Permanentes, exceto o Presidente e o Primeiro Secretário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de Maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR - PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

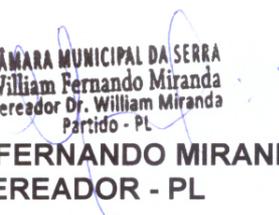
Visando adequar a proposta de resolução a função legislativa que a Câmara exige, e principalmente por haver proibição dos membros da mesa diretora em compor as comissões permanentes, a presente Emenda deve prosperar.

A vedação que deve preponderar no Regimento Interno é orientada pelo princípio de direção e representatividade da casa.

O presidente e o vice não devem ocupar quaisquer comissões para que suas presenças não conflitem com aquelas atribuições de direção que já exigem e muito dos nobres Edis.

Embora o regimento trate de onze comissões permanentes não há que se falar em insuficiência de vereadores para compor cada uma delas, haja vista que com exceção do Presidente e Vice Presidente restam vinte e um Vereadores para alternativamente fazerem o trabalho acontecer.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação da presente Emenda que se propõe.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR - PL**

